

11 SET 1989



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

364/89

PROVADO EM 18/09/89
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 364/89

APROVADO EM 29/09/89
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 02/10/89
POR UNANIMIDADE

SÚMULA:- Dá nova denominação a Rua Ipanema do Jardim /
Primavera e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA JÚLIO PAVIANO", a atual rua Ipanema, que tem seu início entre às / Quadras K e J, e seu término entre às Quadras A e B, do Jardim Primavera.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com / a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do /
mês de setembro de 1.989.

Carlos Birches Sebrigh
Carlos Birches Sebrigh

Autor

